



## **EDITAL RETIFICADO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DIRA54 DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

O **Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais** da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas entre o dia **28.06.2021 a 15.07.2021 até às 12 horas**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para **monitor (a) bolsista**, para o semestre letivo 2021.2, da **disciplina abaixo descrita**, sob orientação do Professor Sara da Nova Quadros Côrtes, a ser executada no **2º semestre letivo de 2021, DIRA54 : DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS**, podendo haver prorrogação por mais um semestre.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, na Secretaria do Departamento, no horário de expediente, e-mail : daianaroliveira@ufba.br

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita** ou componente equivalente (item 4.11 e 4.12 Edital), como DIRC35 DIREITO E PANEDMIA.

2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

#### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos sobre o ponto sorteado, sem arguição e na disponibilidade para acompanhar as turmas.

3.2 A prova didática será realizada link a ser enviado na Faculdade de Direito da UFBA, **dia 15 DE JULHO, a partir das 17 horas.**

3.3. O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte.

1. Matrizes teóricas dos movimentos sociais
2. O Pluralismo Jurídico
3. O direito de resistência e desobediência civil
4. O Direito Achado na Rua
5. Os sujeitos coletivos de direito e o poder normativo dos grupos sociais

#### **Bibliografia Sugerida:**

GOHN, Maria da Glória. (Org.). Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novos atores. RJ: Vozes, 2003.

PUREZA, José Manuel, FERREIRA, António Casimiro (orgs.). A teia global: movimentos sociais e instituições.. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

SANTOS, Boaventura S. Poderá o Direito ser -Emancipatório? Revista Crítica de Ciências Sociais, 65, maio 2003, p. 3-76.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Movimentos Sociais e Práticas Instituintes de Direito: Perspectivas para a Pesquisa Sócio-Jurídica no Brasil. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito. Coimbra Editora.2000.

\_\_\_\_\_. Movimentos Sociais – Emergência de Novos Sujeitos: O sujeito Coletivo de Direito, in SOUTO , Cláudio e FALCÃO, Joaquim, Sociologia & Direito. Textos Básicos para Disciplina de Sociologia Jurídica. 2º ed., Editora Pioneira, São Paulo, 1999.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O local e o global: limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. Os Movimentos Sociais como fonte de produção de novos direitos. In: VARELLA, Marcelo Dias. Revelações no Campo Jurídico. Curitiba: Oficina, 1998. p. 91-97.

3.4 A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador ou Banca Examinadora, conforme o caso, no horário descrito no item 3.2, supra.

3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.6 A prova didática será realizada em sessão pública em link a ser divulgado.

3.7 Cada candidato sorteará, perante o Examinador o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.10 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador. A nota final do candidato será a

apresentada pelo Examinador.

3.11 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12 Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

3.14. A seleção será feita com ou sem Banca Examinadora, a critério do Professor que supervisiona a atividade. Caso opte por Banca Examinadora, esta será presidida pelo professor mais antigo da Faculdade de Direito da UFBA, ainda que aposentado.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Estudos Jurídicos Fundamentais.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

Salvador, 12 de Julho de 2021.

Geovane Mori Peixoto  
Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

**ANEXO I****BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Nota

Ponto \_\_\_\_\_ Sorteado

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

Cidade do Salvador-BA, de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Examinador.